DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 19 de novembro de 2021 | Ano VI | Edição nº 1099 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
ATA DE SESSÃO PÚBLICA
Proc. Licitatório n.º 041/2021
PREGÃO PRESENCIAL n.º 019/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GETULINA

Na data de 18 de novembro de 2021, às 10h00min, recebemos da Nutricionista desta Prefeitura Municipal, os Laudos de análise das amostras que passamos a descrever como segue: Empresa: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, amostras reprovadas itens: 08, 09, 10, 12, 13, 28, 30, 44, 45, 47, 48 e 51, itens adequados e aprovados: 03, 04, 11, 23, 24, 27, 30, 33, 34, 49, 50, 63, 64, 69 e 71; Empresa: Quartzo Cobrança e Alimentos Eireli amostras reprovadas itens: 56 e 66, item adequado e aprovado 55; Empresa: Frigoboi Comércio de Carnes Ltda, amostras aprovadas itens: 60 e 65, Empresa: Frutti Mais Comércio de Bebidas e Alimentos Eireli, amostra aprovada item: 16, Empresa: J & M Comércio e Serviços Eireli itens adequados e aprovados 39 e 40, Empresa: J.C. Rissi Alimentos EPP itens adequados e aprovados 54, 57 e 59, Empresa Spoljaric Comércio do Brasil itens adequados e aprovados 53, 58, 61, 62, 67, 68 e 70. Publique-se abrindo-se prazo para interposição de recursos previstos no inciso XVIII, do artigo 3º da lei Federal nº 10.520/02. Decorrido o prazo sem interposição de recursos, convoque-se as empresas classificadas em segundo lugar e tiveram suas amostras aprovadas objetivando a verificação da aceitabilidade dos preços ofertados e ou negociação dos mesmos.

Fábio Garcia

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
ATA DE SESSÃO DESERTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/21
CONVITE Nº 004/2021

As 10:00 horas do dia 18/11/2021, na sala de reunião da PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitações, designada pela 4568 de 07 de maio de 2021, sob a presidência do Sr. FABIO GARCIA, estando presentes os Membros PAULO SERGIO EJUPI PARRA GIMENES e THIAGO VIEIRA SAMPAIO para o ato de abertura dos envelopes nº 001 documentos e 002 do processo supracitado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, conforme especificado no anexo I do presente Edital. Constata-se que não houve licitante presente, ou quaisquer envelopes recebidos via postal. Desta forma, declaramos DESERTA a apresente licitação. Ao Senhor Prefeito para as providências cabíveis.

Fábio Garcia

Presidente da Comissão de Licitações